



REQUERIMENTO N°071/2025

Linhares 04 de setembro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança, para que sejam realizados os serviços de:

- INSTALAÇÃO DE CÂMERA VIDEOMONITORAMENTO, NAS PRINCIPAIS VIAS DO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. A manutenção da câmera de monitoramento é crucial para garantir a segurança dos moradores e frequentadores da região e inibindo a ocorrência de roubos e furtos nas proximidades.





Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado através do presente requerimento.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



3 de set. de 2025 16:53:02





ATENÇÃO



FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO

RESOLUÇÃO: 909/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **04/09/2025 10:26**

Checksum: **D21A91CE019878B6A6E14DAB371E483DE13DBA5242ECC0FF63554C3A90F9978E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.